



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 503/2014.

**Súmula:** Transfere o servidor Samuel Graciano para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 3836/2014.

Resolve

**Art. 1º** Transferir o servidor **Samuel Graciano**, matrícula n.º 860/5, para prestar serviços junto à oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

  
GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 01 / 10 2014	JORNAL Nº 98
CADERNO <u>Ediciais</u>	FLS 07
<u>Gazeta do Norte Paranaense</u>	

PUBLICADO	
EM 01 / 10 / 14	JORNAL Nº 120
CADERNO <u>Atos dos Poderes</u>	FLS 1
<u>Executivo e Legislativo</u>	
<u>Diário Oficial Eletrônico</u>	